



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Lido na Sessão do dia 21/06/06

LEI Nº 1.910/2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial ao orçamento do exercício de 2006, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e Eu, Ruitter Cunha de Oliveira, Prefeito Municipal sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do corrente exercício até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinados à implementação de ações integradas ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM.

Artigo 2º - Os recursos necessários à abertura do presente crédito especial serão provenientes do excesso de arrecadação de receitas oriundas da operação de crédito autorizada através da Lei Municipal nº 1.873/2005 de 21 de dezembro de 2005 até o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e no mesmo valor com recursos oriundo de cancelamento de dotações disponíveis no orçamento vigente da arrecadação do Tesouro Municipal, nos termos do art.43, §1º, II e III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 9 DE JUNHO DE 2006**

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

CÂMARA MUNICIPAL CORUMBÁ - MS	
PROTÓCOLO N.º	21/06
DATA	26/06/2006
RECEBIDO:	
VISTO:	